

Resolução nº : 2123/2002  
Protocolo nº : 319600/01  
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
Interessado : APM DA ESCOLA ESTADUAL LAMENHA PEQUENA DE  
ALMIRANTE TAMANDARÉ  
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

**R E S O L V E :**

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre APM DA ESCOLA ESTADUAL LAMENHA PEQUENA DE ALMIRANTE TAMANDARÉ e SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R\$ 1.100,00 (um mil e cem reais).

ANOTE-SE.

Sala das Sessões, 12 de março de 2002.

RAFAEL IATAURO  
Presidente